

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 4/2014 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 5/2014
Processo de Licitação: 5/2014
Data do Processo: 08/01/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar para os CEMEI's, Pré-Escolas e Escolas da Rede Municipal de Ensino.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 4 de Fevereiro de 2014, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 012/2013, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 5/2014, Licitação nº. 4/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LATICINIOS SANTA CATARINA LTDA EPP (1764), DENTAL-XAN COM DE PROD DENT E HOSP LTDA ME (4629), VOLMIR ADAMY - ME (5691), MARCELO CANELLO - ME (6158), MERCADO KÁ & KÁ LTDA ME (7213), SELITO BRUM NORA ME (7845), AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (8226), CAROLINE PICINI ME (8293), N.N. COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (9734), PÃO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (10878), SCS COMERCIO LTDA (11122), NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (92412).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes habilitados para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas, EXCETO o Lote 13 que foi colocado em diligência. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 4 de Fevereiro de 2014

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - PREGOEIRO
NILSE BRESAN - - EQUIPE DE APOIO
ALINE ELIZA CORADI - - EQUIPE DE APOIO